



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 207 SOB O Nº 6929
ÀS 14:05 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 27/02/2018
[Assinatura]

Altera a Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, que 'Contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais', para o fim de criar a Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 87....."

V – de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;" (AC)

"Art. 88....."

Câmara M. de Cab. Grande-MG
..... DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☒ Distribua-se às Comissões Constituintes
Cab. Grande - MG, 03/03/2018
[Assinatura]
PRESIDENTE

V – da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) a política e o direito ambientais;*
- b) a preservação da biodiversidade;*
- c) a proteção, a recuperação e a conservação dos ecossistemas;*
- d) o controle da poluição e da degradação ambientais;*
- e) a proteção da flora, da fauna e da paisagem;*
- f) a educação ambiental; e*
- g) os aspectos climáticos." (AC).*



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG, 26 de fevereiro de 2018, 22º da instalação do
Município.

Vereador JOAQUIM DE SALVIANO
Presidente

Vereador IRMÃO VALDETE
Vice-Presidente

Vereador FABIO COELHO
1º Secretário

Vereador ANDRÉ BATISTA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG
DISTRIBUIÇÃO DE PROPOSIÇÃO

Encaminhado à (s) Comissão (ões) de CLJR
para exame e parecer nos termos e prazos regimentais
Gabinete da Presidência 19/03/18

Ciente em 19/03/18 Paulo Modesto de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA

RESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG - DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Presidente da (s) Comissão (ões) de CLJR
designa o (s) Vereador (es) Paulo Modesto de Paiva
para emissão de parecer nos termos e prazos regimentais.
Sala das Comissões 19/03/2018

Paulo Modesto de Paiva
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ciente em 19/03/18 Paulo Modesto de Paiva
RELATOR